



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 021/2021

Designa servidor para acompanhamento e fiscalização na execução de contratos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, os termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor ANDERSON MOREIRA MELONI, para acompanhar e fiscalizar a execução Contrato, inserido no Processo Licitatório nº 282/2021, cujo objeto é aquisição de 01 veículo, sedan, zero km, completo para atender às necessidades da Câmara Municipal de Muqui/ES, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, constante no Edital - Pregão Presencial nº 002/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 23 de novembro de 2021.


DR. EROS PRUCOLI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 23 / 11 / 2021
Diretor Geral: 

www.camaramuqui.es.gov.br